

NOTA PÚBLICA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO- SEMADH

Considerando o Princípio da Publicidade estabelecido no artigo 5º da Lei 13.019/14;

Considerando o direito quanto a Manifestação de Interesse Social das Organizações da Sociedade Civil-OSC, caso tenham, previsto no art.18 da mesma Lei;

A SEMADH vem tornar Público, os recursos vinculados à Política do Sistema Único da Política de Assistência Social-SUAS provenientes da cota parte do Co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social. Os serviços sociosassistenciais descritos abaixo encontram-se tipificados na Resolução 109/09 do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, e devem obedecer a Resolução 021/16 do MDS que dispõe alguns requisitos para celebração de parcerias no âmbito do SUAS.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Tem como finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. O serviço deve conter equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Origem do recurso: Recurso Transferido pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Fonte de Recurso: 13900010005

Valor: R\$ 51.545,33 (Cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Fonte de Recurso: 13900010006

Valor: R\$ 58.952,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Baixo Guandu, 03 de maio de 2021.



FILIPE MENDONÇA FERNANDES
Secretário Municipal de Assistência Social
Direitos Humanos e Habitação - SEMADH